

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
De: licitacao baturite <licitabaturite2023@gmail.com>
Para: <sme@guaiuba.ce.gov.br>
Data: 30/01/2024 11:04

web

- Publicação da Ata (2).PDF (~274 KB)
- AUTORIZAÇÃO GUAÍUBA.pdf (~261 KB)
- PARECER.PDF (~789 KB)
- Ata de registro de Preços (2).PDF (~1.5 MB)
- PROPOSTA ADEQUADA I.pdf (~3.7 MB)
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.pdf (~2.1 MB)
- TERMO ADJUDICAÇÃO.pdf (~2.1 MB)



Ofício 001/30-01-2024

Exmo. Sr.

JOSÉ MAILTON ARAÚJO NOCRATO
Secretário de Educação e Desporto da **Prefeitura de Guaiúba/CE**

Assunto: Autorização de Adesão

Em resposta a solicitação da Secretaria de Educação e Desporto da **Prefeitura de Guaiúba/CE**, com o interesse de aderir à Adesão a Ata de Registro de Preços N° 2905.01/2023/SRP - PE, decorrente do Pregão Eletrônico N° 2905.01/2023/SRP - PE.

Referindo-me a solicitação de Vossa Excelência, nos termos do Decreto Federal n° 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei n° 123/2006 e suas alterações, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de Órgão Interessado (Carona), mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços, **AUTORIZO** a secretaria acima menciona da **Prefeitura de Guaiúba/CE**, a adquirir os produtos constantes da Ata de Registro de Preços N° 2905.01/2023/SRP - PE, que tem como objeto

SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONSUMO, PERMANENTE E KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROJETO ESCOLAR PADRÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Ressalto que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com as Secretarias do Município.

Fico a disposição de Vossa Excelência para esclarecimentos adicionais ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

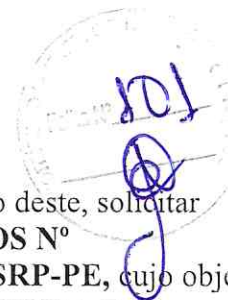
Atenciosamente,

Baturité/CE, 30 de janeiro de 2024.

Cícero Antônio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATURITÉ/CE

Em seg., 29 de jan. de 2024 às 14:51, <sme@guaiuba.ce.gov.br> escreveu:



Ilma. Sra Secretária,

Para cumprimento do § 1º do art. 22 do Decreto Municipal 010/2017, venho por meio deste, solicitar autorização sobre a possibilidade de utilização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2905.01/2023/SRP-PE**, originária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2905.01/2023/SRP-PE**, cujo objeto é o **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONSUMO, PERMANENTE E KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROJETO ESCOLAR PADRÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, e ainda solicitamos cópias de todo o processo